

CÂMERA MUNICIPAL DE DIADEMA
30-JUN-2016 09:50 001826 22

PROJETO DE LEI Nº 041 / 2016

FLS. -02
413 / 2016
Protocolo



CONTROLE DE PRAZO

Processo nº: 413/2016

Início: 1º - julho - 2016

Termino: 28 - agosto - 2016

Prazo: 45 dias

Gabinete do Prefeito

[Assinatura]
Funcionário Encarregado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROC. Nº 413/2016

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: Diadema, 28 de junho de 2016.

OF. ML Nº 022/2016

DATA: 30/06/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

[Assinatura]
PRESIDENTE

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei, que versa sobre a autorização legislativa para que o Município possa receber imóveis, a título de doação, com o encargo de promover a permuta dos mesmos, como forma de cumprir um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, aos 03 de julho de 2001, nos autos do Inquérito Civil nº 18/2001, como condição para a regularização do loteamento denominado Por do Sol, de propriedade da Cooperativa Habitacional Popular - CHP.

Foi ajustado, naquele termo, que o Município deveria assentar famílias de baixa renda, previamente cadastradas, no aguardo da execução de algum empreendimento habitacional de interesse social (EHIS), nos termos da Lei Municipal nº 1357, de 07 de julho de 1994.

Como forma de cumprimento das condições ajustadas, o Município formalizou, em março de 2003, um protocolo de intenções, com a Associação Pró Moradia Liberdade para que esta promovesse o assentamento ao qual o Município estava obrigado, nos termos da legislação vigente, com a condição de que o Município viesse a receber o imóvel com características de preservação ambiental, denominado Parque Municipal Antônio de Luca Filho, no Jardim Takebe, com área de 10.164,30 m², registrado na matrícula 40.861, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Como parte desse processo o loteamento Por do Sol foi analisado pelos órgãos competentes, tendo recebido aprovação, tornando-se regular perante a legislação vigente, restando para cumprimento do TAC que se promovesse a doação de parte do mesmo para o Município, para que este venha permutá-lo com a área correspondente ao parque acima mencionado.

O imóvel cuja doação o Município pede autorização para receber é parte de um processo relativamente complexo, acompanhado pelo Ministério Público e que gerou um TAC, através do qual o Município assumiu o compromisso de regularizar o loteamento Por do Sol, recebendo em doação parte dele, permutando a parte recebida com área do Parque que passará a ser de domínio



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

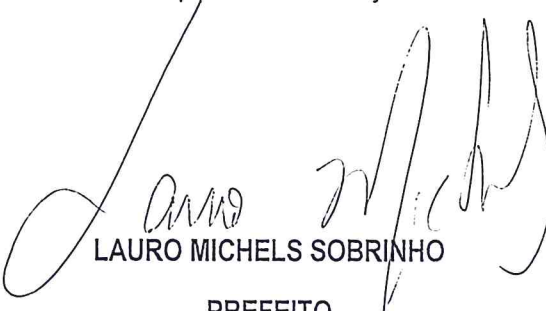
FLS. - 03 -
413/2016
Protocolo

público, enquanto os lotes recebidos pelo Município e permutados continuarão a ser utilizados para habitação de caráter social, nos termos da legislação vigente para a espécie.

Cumpridas as etapas autorizadas pelo Legislativo, os imóveis estarão aptos ao processo de registro no Cartório de Imóveis local.

Nesta conformidade, considerando o elevado alcance social dessas ações, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso projeto de lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível invocando, para tanto, o regime de **URGÊNCIA**, nos termos do que preceitua a Lei Orgânica do Município, inclusive, se necessário, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** previsto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes deste Sodalício os protestos de elevado respeito e consideração.


LAURO MICHELS SOBRINHO
PREFEITO

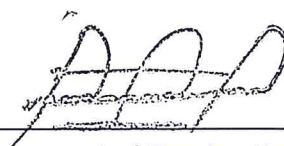
Excelentíssimo Senhor

Vereador **JOSÉ FRANCISCO DOURADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

DIADEMA

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a SAJUL para prosseguimento.



Data: 30/06/2016

José Francisco Dourado

Presidente

PMD - 01.001



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 041 / 2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 04 -
413/2016
Protocolo

PROC. Nº 413/2016

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 2.016.

CONTROLE DE PRAZO	
Processo nº:	<u>413/2016</u>
Início:	<u>1º - julho - 2016</u>
Término:	<u>28 - agosto - 2016</u>
Prazo:	<u>45 dias</u>
<i>Lauro Michels Sobrinho</i>	
Funcionário Encarregado	

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a receber imóveis a título de doação, com encargo de promover a permuta, dos mesmos e dá outras providências.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação com encargos, bens imóveis, caracterizados como lotes 1 a 15 da Quadra "J", lotes 22 a 34 da Quadra "L", lotes 1 a 35 da Quadra "P" e lotes 1 a 16 da Quadra "Q", do Loteamento denominado "Por do Sol", de propriedade da Cooperativa Habitacional Popular – CHP, localizados nas Ruas George Rexroth e Pedro José Resende, no Jardim Piraporinha e, em fase de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Diadema, que somam a área de 4.138,485 m² (quatro mil, cento e trinta e oito e quatrocentos e oitenta e cinco decímetros quadrados), consistente de parte do imóvel objeto da matrícula nº 48.032 do Registro de imóveis de Diadema, utilizados para assentamento de pessoas cadastradas nos termos da Lei Municipal nº 1357/94, destinados a Projeto Habitacional de Interesse Social, imóveis que assim se descrevem:

LOTES 01 ao 15 da QUADRA "J"		
	I.M.	DESCRIÇÃO E ÁREA DOS LOTES
01	26.073.001.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 01 (um) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,00m de frente para a Rua Pedro José de Rezende, tendo igual medida nos fundos, por 12,9701m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com parte do lote 26 e nos fundos com parte do lote 03 da quadra J, encerrando a área de 64,8308m ² .
02	26.073.002.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 02 (dois) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 2,0047m em linha de frente para a Rua Pedro José de Rezende e prossegue 4,7077m em linha curva, num raio de 3,00m em esquina com a Rua Ester Medina, por 5,00m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 9,9591m e pelo lado esquerdo 12,9701m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Ester Medina, pelo lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 03 da quadra J, encerrando a área de 62,8673m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 05 -
413/2016
Protocolo

03	26.073.003.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 03 (três) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com os fundos dos lotes 01 e 02 da quadra J e nos fundos comparte do lote 26 da quadra J, encerrando a área de 47,30m ² .
04	26.073.004.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 04 (quatro) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com parte do lote 26 da quadra J, encerrando a área de 47,30m ² .
05	26.073.005.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 05 (cinco) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 25 e 26, encerrando a área de 47,30m ² .
06	26.073.006.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 06 (seis) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com os lotes 24 e 25, encerrando a área de 47,30m ² .
07	26.073.007.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 07 (sete) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com os lotes 23 e 24, encerrando a área de 47,30m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 06 -
413/2016
Protocolo

08	26.073.008.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 08 (oito) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 47,30m ² .
09	26.073.009.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 09 (nove) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com os lotes 21 e 22, encerrando a área de 47,30m ² .
10	26.073.010.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 10 (dez) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com os lotes 20 e 21, encerrando a área de 47,30m ² .
11	26.073.011.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 11 (onze) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com os lotes 19 e 20, encerrando a área de 47,30m ² .
12	26.073.012.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 12 (doze) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com os lotes 18 e 19, encerrando a área de 47,30m ² .
13	26.073.013.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 13 (treze) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com os lotes 17 e 18, encerrando a área de 47,30m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 07
413/2016
Protocolo

14	26.073.014.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 14 (quatorze) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,73m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 10,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com os lotes 16 e 17, encerrando a área de 47,30m ² .
15	26.073.015.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 15 (quinze) da quadra J, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 1,6460m de frente para a Rua Ester Medina, prossegue 4,5825m em linha curva, num raio de 2,78m na confluência da Rua Ester Medina com a Rua Patrícia Galvão, por 4,43m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 7,0049m e pelo lado esquerdo 10,00m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Patrícia Galvão, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com parte do lote 16, encerrando a área de 42,5894m ² .

LOTES 22 ao 34 da QUADRA "L"		
LOTE	I.M.	DESCRIÇÃO E ÁREA DOS LOTES
22	26.074.022.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 22 (vinte e dois) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 20 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
23	26.074.023.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 23 (vinte e três) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 22, pelo lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 20 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -08-
413/2016
Protocolo

24	26.074.024.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 24 (vinte e quatro) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 23, pelo lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com parte dos lotes 19 e 20 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
25	26.074.025.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 25 (vinte e cinco) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com parte dos lotes 18 e 19, encerrando a área de 46,2005m ² .
26	26.074.026.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 26 (vinte e seis) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 27 e nos fundos com parte dos lotes 16 e 17 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
27	26.074.027.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 27 (vinte sete) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 26, pelo lado esquerdo com o lote 28 e nos fundos com parte dos lotes 15 e 16 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
28	26.074.028.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 28 (vinte e oito) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 27, pelo lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 15 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 09 -
413/2016
Protocolo

29	26.074.029.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 29 (vinte e nove) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 28, pelo lado esquerdo com o lote 30 e nos fundos com os lotes 14 e 15 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
30	26.074.030.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 30 (trinta) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 29, pelo lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com parte dos lotes 13 e 14 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .
31	26.074.031.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 31 (trinta e um) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 30, pelo lado esquerdo com o lote 32 e nos fundos com parte dos lotes 12 e 13, encerrando a área de 46,2005m ² .
32	26.074.032.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 32 (trinta e dois) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 31, pelo lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com parte dos lotes 11 e 12, encerrando a área de 46,2005m ² .
33	26.074.033.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 33 (trinta e três) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 32, pelo lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com parte dos lotes 10 e 11 da quadra L, encerrando a área de 46,2005m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -10-
413/2016
Protocolo

34	26.074.034.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 34 (trinta e quatro) da quadra L, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 7,0001m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 11,0001m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 33, pelo lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com parte dos lotes 09 e 10 da quadra L, encerrando a área de 77,0009m ² .
----	---------------	--

LOTES 01 ao 35 da QUADRA "P"		
LOTE	I.M.	DESCRIÇÃO E ÁREA DOS LOTES
01	26.079.001.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 01 (um) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 2,0177m em linha reta de frente para a Rua Pedro José de Resende e prossegue 4,7171m em linha curva num raio de 3,00m na confluência da Rua Pedro José de Resende com a Rua Ester Medina, por 5,00m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,2459m e pelo lado esquerdo 11,2490m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com a Rua Ester Medina e nos fundos com parte do lote 06 da quadra P, encerrando a área de 69,3106m ² .
02	26.079.002.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 02 (dois) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,9777m de frente para a Rua Pedro José de Resende, por 5,00m nos fundos, da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,2381m e pelo lado esquerdo 14,2459m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 06 da quadra P, encerrando a área de 71,2099m ² .
03	26.079.003.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 03 (três) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,0102m de frente para a Rua Pedro José de Resende, por 5,00m nos fundos, da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,2302m e pelo lado esquerdo 14,2381m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com parte dos lotes 06 e 21 da quadra P, encerrando a área de 71,3153m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -11-
413/2016
Protocolo

04	26.079.004.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 04 (quatro) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,9899m de frente para a Rua Pedro José de Resende, por 5,00m nos fundos, da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,2224m e pelo lado esquerdo 14,2302m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com parte do lote 21 da quadra P, encerrando a área de 70,9876m ² .
05	26.079.005.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 05 (cinco) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 2,0047m em linha reta de frente para a Rua Pedro José de Resende e prossegue 4,7077m em linha curva num raio de 3,00m na confluência da Rua Pedro José de Resende com a Rua Patrícia Galvão, por 5,00m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 11,2193m e pelo lado esquerdo 14,2224m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Patrícia Galvão, pelo lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com parte do lote 21 da quadra P, encerrando a área de 69,1682m ² .
06	26.079.006.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 06 (seis) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com os lotes 1, 2 e parte do lote 03 da quadra P, pelo lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 21, encerrando a área de 50,00m ² .
07	26.079.007.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 07 (sete) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com o lote 22, encerrando a área de 50,00m ² .
08	26.079.008.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 08 (oito) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 23, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -12-
413/2016
Protocolo

09	26.079.009.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 09 (nove) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 24, encerrando a área de 50,00m ² .
10	26.079.010.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 10 (dez) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 25, encerrando a área de 50,00m ² .
11	26.079.011.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 11 (onze) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 26, encerrando a área de 50,00m ² .
12	26.079.012.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 12 (doze) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 27, encerrando a área de 50,00m ² .
13	26.079.013.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 13 (treze) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com o lote 28, encerrando a área de 50,00m ² .
14	26.079.014.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 14 (quatorze) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 29, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -13-
413/2016
Protocolo

15	26.079.015.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 15 (quinze) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 30, encerrando a área de 50,00m ² .
16	26.079.016.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 16 (dezesseis) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 31, encerrando a área de 50,00m ² .
17	26.079.017.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 17 (dezessete) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 32, encerrando a área de 50,00m ² .
18	26.079.018.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 18 (dezoito) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 33, encerrando a área de 50,00m ² .
19	26.079.019.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 19 (dezenove) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Ester Medina, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 34, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -14-
413/2016
Protocolo

20	26.079.020.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 20 (vinte) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 1,5893m em linha reta de frente para a Rua Ester Medina e prossegue 4,8633m em linha curva num raio de 3,2561m na confluência desta Rua Ester Medina com a Rua Patrícia Galvão, por 4,82m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 12,50m e pelo lado esquerdo 9,4950m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 19, pelo lado esquerdo com a Rua Patrícia Galvão e nos fundos com o lote 35, encerrando a área de 58,1262m ² .
21	26.079.021.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 21 (vinte e um) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 22, pelo lado esquerdo com os lotes 03, 04 e 05 da quadra P e nos fundos com o lote 06, encerrando a área de 50,00m ² .
22	26.079.022.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 22 (vinte e dois) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 23, pelo lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 07, encerrando a área de 50,00m ² .
23	26.079.023.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 23 (vinte e três) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 22 e nos fundos com o lote 08, encerrando a área de 50,00m ² .
24	26.079.024.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 24 (vinte e quatro) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 09, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -15-
413/2016
Protocolo

25	26.079.025.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 25 (vinte e cinco) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 26, pelo lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 10, encerrando a área de 50,00m ² .
26	26.079.026.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 26 (vinte seis) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 27, pelo lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 11, encerrando a área de 50,00m ² .
27	26.079.027.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 27 (vinte e sete) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 28, pelo lado esquerdo com o lote 26 e nos fundos com o lote 12, encerrando a área de 50,00m ² .
28	26.079.028.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 28 (vinte e oito) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 29, pelo lado esquerdo com o lote 27 e nos fundos com o lote 13, encerrando a área de 50,00m ² .
29	26.079.029.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 29 (vinte e nove) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 30, pelo lado esquerdo com o lote 28 e nos fundos com o lote 14, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -16-
413/2016
Protocolo

30	26.079.030.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 30 (trinta) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 31, pelo lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 15, encerrando a área de 50,00m ² .
31	26.079.031.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 31 (trinta e um) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 32, pelo lado esquerdo com o lote 30 e nos fundos com o lote 16, encerrando a área de 50,00m ² .
32	26.079.032.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 32 (trinta e dois) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 33, pelo lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 17, encerrando a área de 50,00m ² .
33	26.079.033.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 33 (trinta e Três) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 34, pelo lado esquerdo com o lote 32 e nos fundos com o lote 18, encerrando a área de 50,00m ² .
34	26.079.034.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 34 (trinta e quatro) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, tendo igual medida nos fundos, por 12,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 35, pelo lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 19, encerrando a área de 50,00m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -17-
413/2016
Protocolo

35	26.079.035.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 35 (trinta e cinco) da quadra P, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 1,8043m em linha reta de frente para a Rua Patrícia Galvão e prossegue 4,7074m em linha curva num raio de 3,00m na confluência da Rua Patrícia Galvão, por 4,82m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 9,5050m e pelo lado esquerdo 12,50m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Patrícia Galvão, pelo lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 20, encerrando a área de 58,1972m ² .
----	---------------	--

LOTES 01 ao 16 da QUADRA "Q"		
LOTE	I.M.	DESCRIÇÃO E ÁREA DOS LOTES
01	26.080.001.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 01 (um) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 2,2389m em linha reta de frente para a Rua Pedro José de Resende e prossegue 4,7171m em linha curva num raio de 3,00m na confluência da Rua Pedro José de Resende com a Rua Patrícia Galvão, por 5,2232m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 13,0760m e pelo lado esquerdo 10,0903m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com a Rua Patrícia Galvão e nos fundos com parte do lote 04 da quadra Q, encerrando a área de 66,5429 m ² .
02	26.080.002.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 02 (dois) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,00m de frente para a Rua Pedro José de Resende, tendo a mesma medida nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 13,0579m e 13,0760 pelo lado esquerdo, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 04 da quadra Q, encerrando a área de 66,3346 m ² .
03	26.080.003.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 03 (três) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 7,0123m, de frente para a Rua Pedro José de Resende, por 5,2232m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 13,1611m e pelo lado esquerdo 13,0579m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 1 da quadra E da Vila Clorinda e com Área Pública do Loteamento Sara Regina, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com parte do lote 04 da quadra Q, encerrando a área de 79,8175 m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

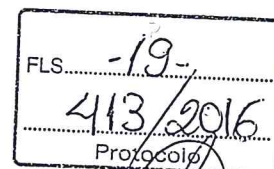
FLS. -18-
413/2016
Protocolo

04	26.080.004.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 04 (quatro) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 15,4464m e pelo lado esquerdo 14,8910m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com os lotes 01, 02 e 03 da quadra Q, pelo lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com os lotes 01 e 02 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 60,6747 m ² .
05	26.080.005.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 05 (cinco) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,8910m e pelo lado esquerdo 14,3556m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com o lote 02 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 58,4531m ² .
06	26.080.006.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 06 (seis) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 14,3356m e pelo lado esquerdo 13,7802m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 02 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 56,2315m ² .
07	26.080.007.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 07 (sete) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 13,7802m e pelo lado esquerdo 13,2248m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com o lote 02 e 03 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 54,0099m ² .
08	26.080.008.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 08 (oito) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 13,2248m e pelo lado esquerdo 12,6944m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com o lote 03 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 51,7884m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



09	26.080.009.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 09 (nove) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,0395m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 12,6944m e pelo lado esquerdo 12,1140m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 03 e 04 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 49,5668 m ² .
10	26.080.010.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 10 (dez) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,2415m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 12,1140m e pelo lado esquerdo 11,5309m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com o lote 04 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 49,6542m ² .
11	26.080.011.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 11 (onze) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 4,2415m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 11,5309m e pelo lado esquerdo 10,9477m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 04 e 05 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 47,2049m ² .
12	26.080.012.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 12 (doze) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 5,0494m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 10,9477m e pelo lado esquerdo 10,2535m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 05 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 53,0028m ² .
13	26.080.013.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 13 (treze) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,00m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 5,0494m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 10,2535m e pelo lado esquerdo 9,5592m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com o lote 05 e 06 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 49,5316m ² .



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 20 -
413/2016
Protocolo

14	26.080.014.00	ERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 14 (quatorze) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 5,80m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 5,8573m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 9,5592m e pelo lado esquerdo 8,7539m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 06 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 53,1080m ² .
15	26.080.015.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 15 (quinze) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 6,20m de frente para a Rua Patrícia Galvão, por 6,2613m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 8,7539m e pelo lado esquerdo 7,8930m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 06 e 07 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 51,6054m ² .
16	26.080.016.00	TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente no lote 16 (dezesseis) da quadra Q, do loteamento Jardim Por do Sol, medindo 4,4930m em linha reta de frente para a Rua Patrícia Galvão, prossegue 4,7173m em curva num raio de 3,00m na confluência da Patrícia Galvão, por 5,5830m nos fundos; da frente aos fundos mede pelo lado direito 7,8930m e pelo lado esquerdo 3,8445m, confrontando, de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com a Rua Patrícia Galvão e nos fundos com o lote 07 da quadra E do Loteamento Vila Clorinda, encerrando a área de 53,3494m ² .

Art. 2º. A presente doação se dá com encargo, segundo o qual cabe ao Município receber os imóveis descritos e caracterizados no artigo 1º, e realizar permuta, dos mesmos, com o imóvel objeto da matrícula nº 40.861, com área de 10.164,30m², de propriedade da Associação Pró – Moradia Liberdade, onde foi implantado o Parque Municipal Antônio de Luca Filho (Paraná), localizado no Jardim Takebe.

Parágrafo único - O prazo para cumprimento dos encargos estabelecidos neste artigo será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º. A doação e a permuta de que tratam esta Lei produzirão seus efeitos após o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Diadema.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos atos notariais e dos registros de que trata o artigo 1º ficará a cargo da Cooperativa Habitacional Popular – CHP.

Art. 5º. As despesas decorrentes dos atos notariais e dos registros de que trata o artigo 2º, serão divididas da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

FLS. -21-
413/2016
Protocolo

- I – à Associação Pró – Moradia Liberdade as despesas referentes aos lotes recebidos por ela;
- II – Ao Município as despesas decorrentes do recebimento do imóvel correspondente a matrícula 40.861.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de junho de 2016.


LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito



PROC 51048100
FLS 3

~~670716~~
~~18~~

PROC 35.596/15
FLS 5

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

FLS. 29
413/2016
Protocolo

Considerando que a Cooperativa Habitacional Popular, CNPJ 67.527.416/0001-33, com sede na Rua Lico Maia, nº 571, sala 02, no bairro de Serrania, em Diadema, adquiriu através do compromisso de compra e venda ainda não quitado, o remanescente de um imóvel, que sofreu duas desapropriações propostas pelo Município de Diadema, situado entre a Rua George Rexroth e Rua José Pedro Resende, no Bairro de Piraporinha, em Diadema, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº de matrícula 14.629, de Globo Comunicações e Participações S/A, conforme cópias do compromisso de compra e venda de fls.31/32, para fins de implantação de loteamento popular denominado "Pôr do Sol";

Considerando que o empreendimento, que abrange 75.342,20 metros quadrados com 572 lotes, além de áreas públicas destinadas ao sistema viário, áreas institucionais e verdes, foi aprovado no GRAPROHAB, conforme cópia do certificado de fls.83, com condições de corte mediante autorização do DEPRN, de celebração de termo de compromisso de recuperação ambiental e responsabilidade de preservação de área verde e de elaboração de projeto paisagístico;

Considerando que já foi firmado o termo de responsabilidade de preservação de área verde para o loteamento junto ao DEPRN (fls.109);

Considerando que já foram obtidas as certidões de diretrizes e de uso do solo junto à Municipalidade de Diadema (fls.94/99), bem como foram também emitidas declarações pela Eletropaulo e pela SANED de viabilidade de implantação de sistema de energia elétrica, de fornecimento de água e de esgoto (fls.100/101), desde que construído o coletor tronco Couros;

Considerando o disposto na Lei nº 1.357/1994, que regulamenta os empreendimentos habitacionais de interesse social, no sentido de que os lotes serão destinados prioritariamente às famílias de baixa renda com mais tempo de residência no município, dentre aquelas constantes do cadastro da Prefeitura Municipal nos termos da mesma lei, visando a diminuir o déficit habitacional da cidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PROC 35.596/15
FLS _____

PROC 51048/00
FLS _____

~~413/2016~~

Considerando que na certidão de diretrizes o empreendimento "Pôr do Sol" recebeu a classificação de empreendimento de interesse social destinado à população de baixa renda;

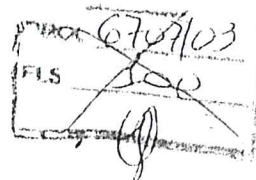
Considerando que a venda dos lotes não atendeu aos grupos de pessoas contemplados na Lei nº 1.357/1994, visto que os preços variaram de R\$ 18.000,00 a R\$ 25.000,00, conforme declarado pelos representantes da Cooperativa a fls.78/79;

Considerando, afinal, que a Prefeitura Municipal de Diadema informou a fls.24 que não existem restrições à ocupação da área nas legislações federal e estadual, sobretudo porque não ocupa área de mananciais:

FLS -23-
413/2016
Protocolo

A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR**, através de Srs. ANTONIO ARCANJO GABRIEL, filho de Pedro Arcanjo Gabriel e de Ambrosina Almeida Sampaio, portador do R.G. nº 6.788.426, residente na Avenida Marquês de Barbacena, nº 154, Jardim Silvina, SBC, na qualidade de Presidente da Cooperativa Habitacional Popular, NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES, filho de José Cantilho e Emilia Ozorio Rodrigues Cantilho, portador do R.G. nº M.4.248.388, residente na Rua dos Vianas, 3158, Parque São Bernardo, SBC, na qualidade de Diretor Financeiro, MARIOCIL MARQUES, filho de Samuel Marques e Maria Rosa Marques, portador da Cédula de Identidade do R.G. nº 28.956.940-0, residente na Rua Cora Coralina, nº 220, Jardim Industrial, SBC, na qualidade de Diretor Administrativo, a **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, através do seu procurador regularmente constituído através de mandato e cópias de estatuto social apresentados DR. LUIZ DE CAMARGO ARANHA NETO, O **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, através do Sr. Prefeito Municipal DR. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR E **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através da 1ª Promotora de Justiça de Diadema, resolvem firmar o presente **TERMO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** nos seguintes termos:

1) A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** e a **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, através de seus representantes legais acima qualificados, se comprometem, por esse instrumento, a doar parte das Quadras I e J, representadas pelos lotes 11 a 35 da Quadra I e 11 a 28 da Quadra J, perfazendo um total em área de 4.025,41m², ao Município de Diadema, declarando nesse momento que tais áreas estão livres e desimpedidas de quaisquer ônus reais. A escritura pública de doação deverá ser lavrada, no prazo de trinta dias a contar da publicação da autorização legislativa aludida no item 7 desse instrumento, sob pena de multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser depositada

PROC 35596/15
FLS 7
(7)PROC 51048/00
FLS 2
(2)

judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento.

2) A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** e a **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A** se comprometem a destinar os lotes remanescentes das Quadra I e J, perfazendo um total em área de 3.596,80m², para garantir a execução das obras de infra-estrutura a serem implantadas no loteamento, bem como à execução do projeto paisagístico (arborização), já apresentado à Municipalidade de Diadema (fls.74/80 do Processo Administrativo Externo n° 43.528/99), que deverão estar concluídos no prazo máximo de quatro anos a contar da aprovação pelo Município e de acordo com cronograma de obras igualmente aprovado, em conformidade ao artigo 18 da Lei 6.766/76 e ao disposto na legislação municipal.

3) No período de implantação das exigências do item acima, os lotes remanescentes das Quadras "I" e "J" deverão permanecer livres e desembaraçados, devendo a **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** e a **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A** se absterem de alienar os lotes e gravar com ônus de quaisquer natureza, bem como de outorgarem escrituras de compra e venda e cessão dos mesmos, sob pena de multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por lote a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento.

4) Com o término da execução das obras de infra-estrutura e do projeto de paisagismo, a **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** deverá oferecer os lotes aos integrantes do cadastro da Prefeitura Municipal de Diadema através de notificação com prazo de trinta dias. E somente se houver desinteresse ao término desse prazo é que a Cooperativa poderá ofertar livremente os lotes no mercado, sob pena de multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por lote vendido a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento.

5) A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** se obriga a comunicar a assinatura do presente termo na próxima assembléia ordinária ou extraordinária que for realizada, devendo apresentar cópia da ata na Promotoria de Justiça no prazo de trinta dias a contar da realização da assembléia; sob pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento;

6) O **MUNICÍPIO DE DIADEMA** receberá doação parte das Quadras I e J, representadas pelos lotes 11 a 35 da Quadra I e 11 a 28 da Quadra J, perfazendo um total em área de 4.025,41m², obrigando-se, através do Sr. Prefeito

FLS. 224
413/2016
Protocolo

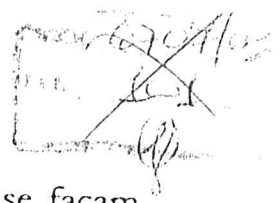
Fiscalia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROC 35596/15
FLS 8

PROC 51048/00
FLS 8



Municipal, a proceder ao remembramento dos lotes e demais alterações que se façam necessárias, inclusive no registro, desde que permitidas pela legislação municipal; arcando inclusive com os custos dessas providências, para o fim de assentar as pessoas de baixa renda cadastradas, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento

7) Por esse instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** se obriga, por seu turno, a encaminhar, no prazo de trinta dias, à Câmara Municipal projeto de lei, autorizando o recebimento em doação de parte das Quadras I e J, representadas pelos lotes 11 a 35 da Quadra I e 11 a 28 da Quadra J, perfazendo um total em área de 4.025,41m2, com destinação específica para assentamento de pessoas cadastradas nos termos da Lei Municipal nº 1357/94 e mediante ocupação prevista na legislação municipal vigente, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento.

8) A **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, através de seu representante legal, se compromete, por seu turno, a assumir 50% (cinquenta por cento) do valor monetário das áreas a serem doadas, isto é, parte das Quadras I e J, representadas pelos lotes 11 a 35 da Quadra I e 11 a 28 da Quadra J, perfazendo um total em área de 4.025,41m2, correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante desconto no preço total do compromisso de compra e venda firmado com a **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** para aquisição do imóvel, em que será implantado o loteamento "Pôr do Sol".

9) A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** se compromete ainda a reiniciar as obras de implantação de infra-estrutura somente depois de obter a aprovação final da Prefeitura Municipal de Diadema, sob pena multa diária de 10.17 UFESP's (equivalentes na data de hoje a R\$ 100,00 - cem reais), a ser recolhida em depósito judicial para financiamento da regularização do parcelamento, além da adoção das medidas judiciais cabíveis..

As construções das moradias, bem como as ocupações, apenas serão permitidas após as aprovações das edificações pela Prefeitura Municipal de Diadema.

10) A **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR** se compromete, por fim, apenas a reiniciar as vendas dos lotes após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da comarca, sob pena de multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por lote vendido a ser depositada judicialmente com destinação para o custeio das despesas de regularização do parcelamento, além da adoção das medidas judiciais cabíveis.

FLS 413/0016
Protocolo

TE 210
03/07
11/04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

16

PROC 35.596/15
FLS 9

PROC 51048/00
FLS 9

907/03
10

O presente termo não implica a vedação quanto à adesão de novos associados, desde que esse ingresso não implique compra de lote. Para possibilitar as associações de novos membros a Cooperativa se compromete a alterar o contrato de adesão para excluir as cláusulas que tratam de compra de lote.

11) Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão público estadual ou municipal, nem limita ou impede, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

12) Este acordo produzirá efeitos legais desde a assinatura, sendo somente possível entretanto a execução judicial após a homologação pelo E. Conselho Superior do Ministério Público.

03 07 2001 Diadema, 03 de julho de 2.001.

JOSE DE FILIPPI JÚNIOR (MUNICÍPIO DE DIADEMA):

FLS - 26-
443/2016
Protocolo

LUIZ CAMARGO ARANHA NETO (GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A):

Nilson Manoel Cantelho Rodrigues P.P. (1º Tabelião de Notas)
ANTONIO ARCANJO GABRIEL (COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR):

Nilson Manoel Cantelho Rodrigues (1º Tabelião de Notas)
NILSON MANOEL CANTELHO RODRIGUES (COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR):

Márcio Cil Marques (1º Tabelião de Notas)
MÁRIO CIL MARQUES (COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR):

STELA TINONE KUBA (PROMOTORA DE JUSTIÇA):

Stela Tinone Kuba



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROC 51048
FLS 20

~~37~~
~~31~~

FLS. 27
413/2016
Protocolo

PROC 35.596/15
FLS 20
lp

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Pelo presente termo, o Município de Diadema, entidade de direito público interno, situada na Rua Almirante Barroso nº 111, Vila Dirce, Diadema – SP, neste ato, representada pelo Ilmo. Sr. Prefeito José de Filippi Júnior, juntamente com a Associação Pró-Moradia Liberdade, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Edmundo da Silva Ribeiro nº 44 – Jardim Casa Grande, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.694.593/0001-69, neste ato representada legalmente conforme Ata de Assembléia Geral realizada em 09 de Dezembro de 2.000 pelo coordenador geral, Sr. Idelberto Pereira dos Santos Júnior, Brasileiro, Casado, Ponteador, RG. nº 15.669.969-2, CPF nº 040.283.328/77, residente na Rua Edmundo da Silva Ribeiro, nº 15, no loteamento Café Filho, Diadema/SP, e pela coordenadora financeira, Sra. Júlia Gomes Rodrigues da Silva, Brasileira, Casada, Secretária, RG. nº 36.508.543-1 e do CPF nº 119.438.538/94, residente na Travessa Praia de Luis Correia nº 92, no loteamento Café Filho, Diadema/SP, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Diadema – Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de preservar uma área verde localizada no Jardim Takebe, que tem como comprissária compradora a Associação Pró-Moradia Liberdade. Trata-se de um imóvel com 10.164,30 m² que possui considerável massa de vegetação de interesse ambiental, bem como uma nascente que faz com que 78,79% do imóvel ou 8.007,92 m², seja considerada como área non aedificandi, segundo determina a Lei Federal nº 4771/65 – Código Florestal e o artigo 4º, inciso III da Lei 6.766/79.

A necessidade de preservação da referida área também decorre do fato de ser raro na área urbanizada do município a existência de massa de vegetação de porte arbóreo significativa e com qualidade ambiental. Estudos recentes realizados pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano revelam que, salvo as Áreas de Proteção de Mananciais, em Diadema subsistem áreas com tais características em menos de 2% do território municipal, sendo a maior parte delas de domínio privado. Especificamente no Bairro Taboão, onde se insere o imóvel em questão, são computados uma média de 1,5 m² de área verde por habitante, número muito inferior ao recomendado pela Organização das Nações Unidas.

Considerando também que, além do benefício evidente da manutenção da referida área verde pelos aspectos ligados ao microclima e paisagem local, há que se ressaltar que, com a preservação da referida área, possibilitou a implantação do Parque Municipal Antonio de Luca Filho (Paraná), inaugurado em 01/08/2002 criando-se, desta forma, uma nova opção de lazer para a comunidade local que atualmente é muito carente de equipamentos desta natureza.

Considerando, ainda que a Associação Pró-Moradia Liberdade atua no âmbito da moradia popular exclusivamente no Município de Diadema, tendo no seu quadro associativo apenas pessoas de baixa renda que, enquadram-se perfeitamente à Lei Municipal de Cadastro – Lei 1357/95.

Considerando, também, a necessidade de dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 3/7/01, oriundo do Inquérito Civil nº 18/2001 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a municipalidade transferirá a área a ser recebida em doação, destinando-a a Projeto Habitacional de interesse social.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROC 35.596/15

FLS 21

6

PROC 51048/00

FLS 21

FLS -28

413/2016

Protocolo

Considerando, finalmente, o teor do PI 37990/01, em especial as avaliações dos imóveis que são objeto de permuta, as partes resolvem firmar o presente protocolo de intenções, nos seguintes termos:

1. A Associação Pró-Moradia Liberdade, compromete-se, através deste instrumento, efetuar a doação do imóvel descrito abaixo à municipalidade:

1.1- O objeto da doação mencionada no item anterior possui a seguinte descrição:

LOTE "A-2", do desmembramento do lote "A", desmembrado dos lotes um (1) e dois (2), da quadra 12, do loteamento denominado Jardim Takebe, no Bairro do Taboão, com início no ponto 4, continuando o perímetro pela Rua Yokohama, numa extensão de 148,95 metros, em curva, até o ponto 11, no ponto 11 sofre deflexão de 90°, continuando com 110,53 metros, chegando ao ponto 10; no ponto 10 sofre deflexão de 90°, continuando com 36,15 metros até o ponto 8; no ponto 8 sofre deflexão de 15°, continuando com 51,40 metros até o ponto 9; no ponto 9 sofre deflexão de 20°, continuando com 68,02 metros, chegando a Rua Yokohama no ponto 4, início da presente descrição; perfazendo uma área de 10.164,30 metros quadrados.

1.2- A Associação Pró-Moradia Liberdade declara nesse ato que tal imóvel está livre e desimpedido de quaisquer ônus reais.

1.3- A Escritura Pública de doação deverá ser lavrada no prazo de 120 dias a contar do registro do loteamento mencionado no item 2.1 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Diadema.

2. A Municipalidade, visando concretizar a permuta, compromete-se a doar, em contrapartida, à Associação Pró-Moradia Liberdade o seguinte imóvel:

Quadra "I": Inicia no alinhamento da rua Pedro José Resende, segue por esse alinhamento numa distância de 68,00m, deflete à direita numa distância de 40,00m confrontando com os lotes 36 e 10 da mesma quadra "I", deflete à direita numa distância de 61,91m pelo alinhamento da Rua "G"; deflete à direita, numa distância de 40,44m confrontando com área remanescente do mesmo proprietário até encontrar o ponto inicial desta descrição. Esta descrição corresponde aos Lotes 11 a 35 da Quadra "I", que encerram uma área de 2.588,31m².

Quadra "J": Inicia o alinhamento da Rua "G" na divisa dos lotes 28 e 29 da referida Quadra "J"; segue em linha reta numa distância de 30,00m confrontando com os Lotes 29 e 10 da Quadra "J"; deflete à direita numa distância de 41,84m, pelo alinhamento da Rua "F", deflete à direita, em curva de concordância nas confluências das Ruas "F" com rua sem denominação numa distância de 6,56m, raio 5,00; segue numa linha reta numa distância de 20,19m, pelo alinhamento da rua sem denominação; deflete à direita em curva de concordância na confluência da rua sem denominação com Rua "G", numa distância de 7,55m, raio 5,00; segue em linha reta numa distância de 44,65m, pelo alinhamento da Rua "G" até encontrar o ponto inicial desta descrição. Esta descrição corresponde aos lotes 11 a 28 da Quadra "J", que encerram uma área de 1.437,10m².

As duas áreas de que tratam o presente artigo encerram juntas 4.025,41 m².

2.1 – A transferência da propriedade do imóvel descrito na Cláusula anterior poderá se dar na sua totalidade ou, ainda, no conjunto de lotes correspondentes a área supra mencionada, conforme parcelamento proposto através do PI 51.048/00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROC ~~51048100~~
FLS ~~22~~

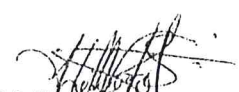
PROC 35.596/15
FLS 22
9


3. O Município de Diadema encontra-se no pleno exercício da posse da área descrita no item 1.1, bem como a Associação Pró-Moradia Liberdade encontra-se na posse do imóvel descrito no item 2, desde Agosto de 2001. Logo, ficam as partes autorizadas a continuar exercendo mutuamente a posse dos imóveis, renunciando as mesmas ao direito decorrente do exercício recíproco e pretérito da posse dos imóveis mencionados.

Diadema, 05 de maio de 2003

FLS - 22 -
413/2016
Protocolo


José de Filippi Júnior
Prefeito


Idelberto Pereira dos Santos Júnior
Coordenador geral


Júlia Gomes Rodrigues da Silva
Coordenadora financeira



Prefeitura do Município de Diadema

PROC
FLS 23

PROC 5109/100
FLS 23

FLS. <u>-30-</u>
<u>413/2016</u>
Protocolo <u> </u>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
Cooperativa Habitacional Popular – CHP.
Imo. Sr. Presidente
Sr. Antônio Arcanjo Gabriel
Av. Piraporinha, 1.789, sala 2, Diadema, CEP. 09950-000.

Referente aos Processos nº 1101/2009, 1296/08, 6707/03 e 37990/01.

Com base no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 18/2001, onde ficou acordado a doação de área localizada no Jardim Takebe ao Município, e doações de áreas do Município à Cooperativa Habitacional Popular – CHP, solicito informações sobre o andamento dos trabalhos, sobre a aprovação e registro do loteamento “Por do Sol”, no sentido de concluir os trabalhos e cumprir o acordo firmado.

Os processos se encontram na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na Rua Almirante Barroso, 111, Vila Santa Dirce – Diadema, CEP. 09912-900, eventuais dúvidas podem ser dirimidas através do contato telefônico 40577971, 34413175, email: joseniltonabade@bol.com.br e abadesilva@ig.com.br.

Sem mais para o momento,

Diadema, 08 de maio de 2014.

JOSENILTON DA SILVA ABADE
Secretário de Assuntos Jurídicos



PROC 35596/11)
FLS 40
2

PROC 54048/10C
FLS 20X
4

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE
CNPJ: 02.694.593/0001-69

FLS -31-
413/2016
Protocolo

37990/01
62
L

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
A/c Josenilton da Silva Abade
Secretário de Assuntos Jurídicos
Referente aos Processos n.º 1101/2009, 1296/08, 6707/03 e 37990/01.

Comunica que com base no termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil n.º 18/2001, informamos que o acordo firmado com a municipalidade e a Associação Pró Moradia liberdade receberia por permuta área localizada no loteamento por do sol e repassaria área localizada no Jardim Takebe, hoje onde se encontra o parque municipal

Informamos que todas as tratativas e providências em relação à aprovação do empreendimento é de total responsabilidade de seus idealizadores, ou seja, a CHP – Cooperativa Habitacional Popular, com o acompanhamento da Prefeitura Municipal de Diadema, inclusive de todos os registros em cartório

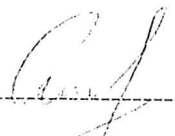
A parte que cabe a Associação seria o término do pagamento do Imóvel do Parque Jardim Takebe e a transferência e registro do imóvel para o nome da Associação, providencias que foram devidamente tomadas.

A Associação por sua vez esta esperando da Prefeitura os documentos da área permutada para transferir para a municipalidade a escritura definitiva do parque cumprindo assim o acordo firmado.

Sendo o que se apresenta para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Antecipamos nossos votos de estima e apreço

Atenciosamente,

Diadema, 27 de Maio de 2014.



Aceli Pereira dos Santos
Coordenadora

37990/01
27/05/14

FLS. - 32
413/2016
Protocolo

PROC. 35.946/15
FLS. 221

Data em que entrou na situação: 18/05/2016 Nota de exigência: NOTA DE DEVOLUÇÃO Protocolo: 143341 Natureza: Registro de Loteamento. Apresentante: NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES. Título: Trata-se de Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 23 de março de 2016, solicitando o Registro do Loteamento denominado POR DO SOL, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 48.032, deste Registro. PARA REGISTRO DO PRESENTE TÍTULO DEVERÁ(ÃO) SER CUMPRIDA(S) A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S): 01. Reiterando exigências feitas anteriormente, em 11.04.2016, conforme protocolo nº 142.724: a) providenciar o reconhecimento da firma de NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES, representante legal da loteadora, aposta no requerimento apresentado; b) comprovar, mediante certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, a representação da COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR - CHP, a qual deve compreender o estatuto vigente respectivo, ata de eleição e termo de posse da atual diretoria; OBS.: Atentar para o fato de que o requerimento para registro deve ser assinado pelos representantes legais da proprietária, com firmas reconhecidas. c) providenciar para que a aprovação do loteamento pelo Município de Diadema, na planta de fls.10/10 - Dispositivos Hidráulicos, seja assinada pelo arquiteto responsável SERGIO LUIZ DE FREITAS SANTOS. d) em atendimento ao artigo 18, da Lei nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo), o interessado deverá apresentar: d.1) histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 (vinte) anos, acompanhados dos respectivos comprovantes; d.2) certidões negativas de tributos municipais incidentes sobre o imóvel; d.3) certidão negativa de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos; d.4) certidão negativa de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública em nome da proprietária anterior GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, da loteadora COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR e de seus representantes legais; d.5) certidões dos cartórios de protestos de títulos, em nome da proprietária anterior GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, da loteadora COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR e de seus representantes legais, pelo período de 10 (dez) anos; d.6) certidão de ações pessoais em nome da proprietária anterior GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, da loteadora COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR e de seus representantes legais, pelo período de 10 (dez) anos; d.7) certidão de ações penais contra a proprietária anterior GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, da loteadora COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR e de seus representantes legais, pelo período de 10 (dez) anos; d.8) certidão de distribuição de ações trabalhistas em nome proprietária anterior GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, da loteadora COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR e de seus representantes legais, pelo período de 10 (dez) anos; d.9) e exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual deverão constar as indicações pre

FLS. 33-
413/2016
Fotocópio

vistas no art. 26 da Lei nº 6.766/79; d.10) os Certificados de Aprovação e de Conclusão do Loteamento emitidos pelo Município de Diadema retificados, tendo em vista que as áreas indicadas nos referidos documentos não conferem com aquelas indicadas nas plantas do projeto do loteamento, precisamente as plantas de fls. 02/10 - Urbanismo e Implantação e fls. 03/10 - Sistema Viário.

d.11) nova aprovação do projeto de loteamento pelo GRAPOHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, tendo em vista que as áreas indicadas nos Certificados de Aprovação e de Conclusão do Loteamento emitidos pela Prefeitura de Diadema, bem como a planta e memorial do Loteamento, divergem da aprovação inicialmente emitida por aquele órgão estadual, em todos os seguintes itens: 1. Área de lotes, 2.1. Sistema Viário, 2.2. Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários) e 2.3.1. Áreas Verdes. OBS: Ademais, o cumprimento das condições fixadas no CERTIFICADO GRAPROHAB nº 387/2000 (em seu verso) não foi comprovado perante este Registro. d.12) cópia autenticada do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, apresentado por cópia reprográfica sem autenticação, firmado em 03.07.2001, entre MUNICÍPIO DE DIADEMA, GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A e COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR - CHP. e) cópia simples, apresentado por cópia simples, firmado em 03.07.2001, entre MUNICÍPIO DE DIADEMA, GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A e COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR - CHP; f) considerando o contido no Termo de Ajustamento de Conduta já mencionado, firmado pelo então Prefeito de Diadema, pelo representante da Cooperativa Habitacional Popular e pelo representante do Ministério Público de São Paulo, no sentido de que: "...o disposto na Lei nº 1.357/1994, que regulamenta os empreendimentos habitacionais de interesse social, no sentido de que os lotes serão destinados prioritariamente às famílias de baixa renda com mais tempo de residência no Município, dentre aquelas constantes do cadastro da prefeitura municipal, nos termos da mesma lei, visando a diminuir o déficit habitacional da cidade; (...) "... na certidão de diretrizes o empreendimento "Pôr do Sol" recebeu a classificação de empreendimento de interesse social destinado à população de baixa renda... (...) e que a "venda dos lotes não atendeu aos grupos de pessoas contemplados na Lei 1.357, de 1994, visto que os preços variavam de R\$ 18.000,00 a R\$ 25.000,00, conforme declarado pelos representantes da cooperativa à fls. 78/79" (g.n.) o que indica que o Loteamento em comento não foi implementado como Loteamento de Interesse Social, providenciar os ajustes pertinentes na documentação apresentada, a fim de que esta classificação do parcelamento em análise (Interesse Social) seja dela suprimida, a fim de que as repercussões pertinentes a tal tipo de loteamento, distintas daquelas atinentes aos demais tipos de parcelamento, não sejam indevidamente produzidas (por exemplo, recolhimento de tributos municipais, contribuições estaduais, etc.). 02. Tendo

FLS. 34
 413/2016
 Protocolo

em vista que: a) da planta de fls. 02/10 - Urbanismo e Implantação e do Memorial Descritivo de Lotes constam que o lote 21, da quadra L, mede 6,80m, no segmento em curva, na confrontação com a Viela Sanitária; b) da planta de fls. 03/10 - Sistema Viário e do Memorial Descritivo das Áreas Públicas constam que a medida perimetral no referido trecho é 6,474m, retificar, o que estive errado, para fazer constar das plantas e dos memoriais descritivos a medida correta do referido trecho. 03. Retificar a planta de fls. 02/10 - Urbanismo e Implantação para dela fazer constar corretamente a área total da Área Verde 03 que é 99,1480, e não o 99,060m, como constou. 04. Retificar a planta de fls. 03/10 - Sistema Viário para dela fazer constar corretamente: a) as medidas dos segmentos entre os pontos I-4 e 12, tendo em vista que a soma das medidas indicadas totaliza 34,9777m e a medida do referido trecho conforme planta 01 - Levantamento Perimétrico e matrícula do imóvel é 34,9769m; b) as áreas totais das quadras B e J, que são respectivamente, 4.379,5379m² e 1.838,7963m², e não como constou. 05. Providenciar para que as plantas de fls. 02/10 - Urbanismo e Implantação e fls. 03/10 - Sistema Viário e Memorial Descritivo de Lotes, sejam vinculadas ao Alvará de Aprovação/Loteamento nº 65770, e ao Certificado de Conclusão nº 153294, referentes ao processo nº 51048/00, expedidos em 16.07.2015, pelo Município de Diadema. 06. Providenciar ainda, para que o Memorial Descritivo dos Lotes seja assinado pelos representantes legais da loteadora ANTONIO ARCANJO GABRIEL e NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES e pelo responsável técnico BRUNO FAUSTO FELIX, bem como que sejam reconhecidas suas firmas. 07. Apresentar certidões de objeto e pé, referente aos processos mencionados: a) na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa nº 35125630/2016, expedida em 13.04.2016, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome de GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; b) na Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 2016.0000784028, expedida em 13.04.2016, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em nome de GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; OBSERVAÇÕES: 1. As certidões de ações pessoais e penais, inclusive da Justiça Federal, e as de protestos devem referir-se à loteadora e a todos aqueles que, no período de 10 (dez) anos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel; serão extraídas, outrossim, na comarca da situação do imóvel, se distintas, naquelas onde domiciliados o loteador e os antecessores abrangidos pelo decênio, exigindo-se que as certidões tenham sido expedidas há menos de 06 (seis) meses. 2. Tratando-se de pessoa jurídica, as certidões poderão ser extraídas apenas na Comarca de sua sede, com prazo inferior a seis meses. As certidões dos distribuidores criminais deverão referir-se aos representantes legais da loteadora. 3. Sempre que das certidões pessoais e reais constar a distribuição de ações, deve ser exigida certidão complementar, esclarecedora de seu desfecho ou estado atu

PROC 35 5916/18
FLS. 224
7/10

FLS. -35-
413/0016
Protocolo

al, salvo quando se tratar de ação que, pela sua própria natureza, desde logo aferida da certidão do distribuidor, não tem qualquer repercussão econômica, ou, de outra parte, relação com o imóvel objeto do loteamento. 4. A certidão esclarecedora poderá ser substituída por cópias autenticadas das partes mais importantes do processo ou por print do andamento da ação, quando o tribunal correspondente fornecer esta informação por meio eletrônico, devendo sua autenticidade ser confirmada por esta Serventia. 5. Após o cumprimento das exigências e antes do registro do loteamento, será necessária a publicação de edital, nos termos do art. 19, da Lei nº 6.766/79. 6. O título estará sujeito a novo exame, após sua reapresentação com a documentação exigida. Diadema, 20/05/2016. Cristiane Ramos da Cruz Escrevente NOTAS IMPORTANTES: 1. O presente título foi prenotado em 27/04/2016 sob o nº 143341 para os efeitos do Art. 205 da Lei nº 6015/73, com validade até 27/05/2016. 2. Não se conformando com exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer sua citação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do Art. 198 da Lei nº 6015/73. 3. Se a evolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado. 4. As cópias das decisões e acórdãos porventura citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada. 5. A Oficiala dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer. 6. Por favor, não tire esta nota. Facilitará novo exame de documento. Declaro que nesta data, recebi a primeira via desta nota de devolução. Data..: ____/____/____
Nome: _____

Doc: _____ End...: _____
nº _____ Compl: _____ Ass. _____
....: _____
_____]]>

143341 27/4/2016 11:22 Título prenotado NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES

Data em que entrou na situação: 27/04/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC.	3596/15
FLS.	244
	8

1/25

FLS.	-36-
	4/3/2016
	Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP.

PROCESSO Nº 35.596/ 15

ASSUNTO: Avaliação de Área.

L-030/16

Rua Yokohama

Área total: 10.164,30m²

Valor: R\$5.966.444,10

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP, devidamente nomeada através da Portaria GP Nº 920 de 20 de fevereiro de 2013 e com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 1.441, de 27 de outubro de 1.995 para atuar nos autos do **Processo Interno nº 35.596/15** vêm, respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte

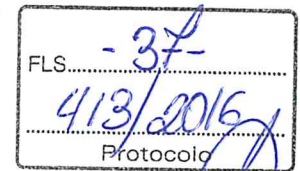
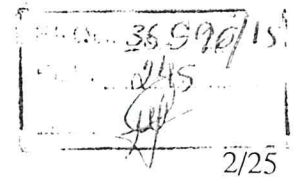
LAUDO DE AVALIAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS



Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

I- OBJETIVO:

O objetivo do presente **Laudo de Avaliação** é de dar atendimento à determinação do SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP, no sentido providenciar **avaliação de área de terra**, sito **Rua Yokohama, s/nº, no bairro Canhema, no município de Diadema /SP**.

Ressalta-se que o objetivo do presente Laudo de Avaliação é de **Avaliar apenas a área de terra (Terreno).**

II- BREVE RELATO:

A **Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Diadema**, em data de 12 de novembro de 2015, requereu abertura do **Processo Interno nº 35.596-15** com objetivo da instrução de estudos visando a solução de **Avaliação de área de terra – terreno**, sito a Rua Yokohama, bairro Canhema no município de Diadema.

Handwritten initials and a large number '6' in the bottom right corner.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 296
4

3/25

FLS. -38-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

O presente trabalho tem por objetivo a avaliação de uma área de terra (**Somente Terreno**) consistente da Área , sito **a Rua Yokohama, s/nº** - Bairro Canhema, município de Diadema/SP.

O mencionado terreno tem uma área total de terra de **10.164,30 m²**.

Analisada a documentação constante dos autos, a Comissão de Avaliação de Imóveis optou em iniciar os trabalhos vistoriando o local do imóvel avaliando na forma a seguir exposta.

II- VISTORIA:

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA/SP esteve pessoalmente no local do imóvel avaliando constatando o que segue:

1-) Características da localização:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a stylized signature and the number '6'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 244
4/25

FLS. -39-
413/206
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

1.1-) Localização : Efetivamente , a área avalianda localiza-se na **Rua Yokohama** , bairro Canhema, município de Diadema/SP.

2-) Características da Rua Yokohama :

2.1-) Características físicas da Rua Yokohama: A referida Rua possui seu leito carroçável em pavimentação asfáltica .

2.2-) Dos Melhoramentos Públicos: A **Rua Yokohama** possui guias e sarjetas; possui rede de esgotos; possui rede de galerias de águas pluviais; possui rede de água potável; possui rede de energia elétrica .

2.3-) Dos Serviços Públicos: A **Rua Yokohama** possui coleta de lixo e iluminação pública;

Handwritten initials and signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 248
5/25

FLS. -40-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

2.4-) Dos serviços de transporte coletivo: a Rua Yokohama possui transporte coletivo à disposição na **Av. D. Joao VI**, próximo ao imóvel avaliando.

2.5-) Dos equipamentos comunitários e serviços particulares: Farmácias, supermercados, escolas, padarias, comércio em geral e prestação de serviços, estão localizados no Bairro Canhema, próximo ao local do imóvel avaliando .

Bancos, Hospital estão à disposição nos Bairros de Piraporinha e Serraria, distante aproximadamente 10 Km do imóvel avaliando .

3-) Características da Ocupação :

Para uma melhor visualização da ocupação, foi providenciado uma cópia fiel e colorida do site "**Google Satelite**", onde observa-se, com clareza, a localização do imóvel avaliando, bem como a ocupação do local.

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 250
7/25

FLS. -49-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

**4-) AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE
PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREAS:**

4.1-) Avaliação - Considerações:

Para o direcionamento do presente Trabalho Técnico, 2 (dois) parâmetros são elementares, a saber:

4.1.1-) Escolha do Método a ser utilizado;

4.1.2-) Escolha de comparativos.

4.1.1-) Escolha do Método a ser Utilizado:

O método a ser utilizado na presente avaliação será o **Método Comparativo de Dados de Mercado- Homogeneização com Fatores**, a ser produzido dentro dos padrões técnicos exigidos pela **NBR-14.653 da ABNT e IBAPE/SP-2011**, alimentado no software **AVALURB 3.0**, com **Grau "3" de Precisão e Grau "2" de Fundamentação**.

Ainda deve-se observar que, com a utilização do **método e software** escolhido por esta Comissão, pode-se ainda determinar o **Grau de Precisão** e **Fundamentação** do presente trabalho.

f
li
0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 251

8/25

FLS. - 43
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

4.2-) Escolha dos Comparativos:

A escolha de comparativos é **"FUNDAMENTAL"** para produção do presente **Lauda** que, **acima de qualquer interesse**, deve espelhar a fiel **realidade** imobiliária local, adequado às **Normas Técnicas**.

Partiu então, esta Comissão, para a escolha de 6 (seis) Comparativos, valendo-se de **"ofertas"** de lotes à venda dentro da área urbana do Município de Diadema, a seguir identificados:

[Handwritten marks and signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROT. 35.596/15
FLS. 252

9/25

FLS. -44-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

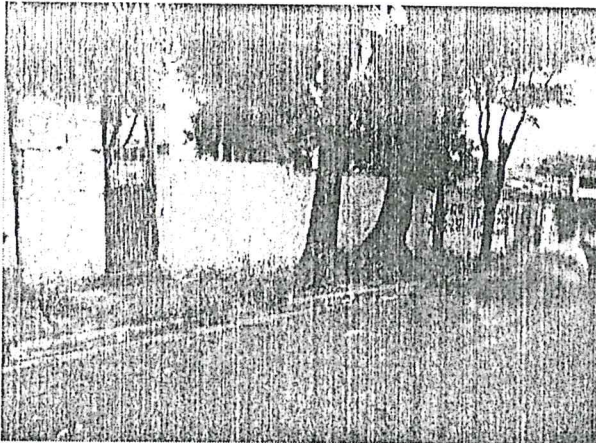
Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 01/06 - Oferta

Endereço: Rua Roberto Bortolatto, 28

Localização Fiscal: 23.044

Índice Fiscal: R\$ 490,00/m² (2014)



- **Dados do Terreno:**
 - Área Total = 500,00m²
 - Frente: 20,00m
 - Prof. Equivalente: 25,00m
 - Topografia: Plano
 - Preço: R\$ 500.000,00
- Imobiliária: WP Imóveis – 4067-4189

f le
0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 253

10/25

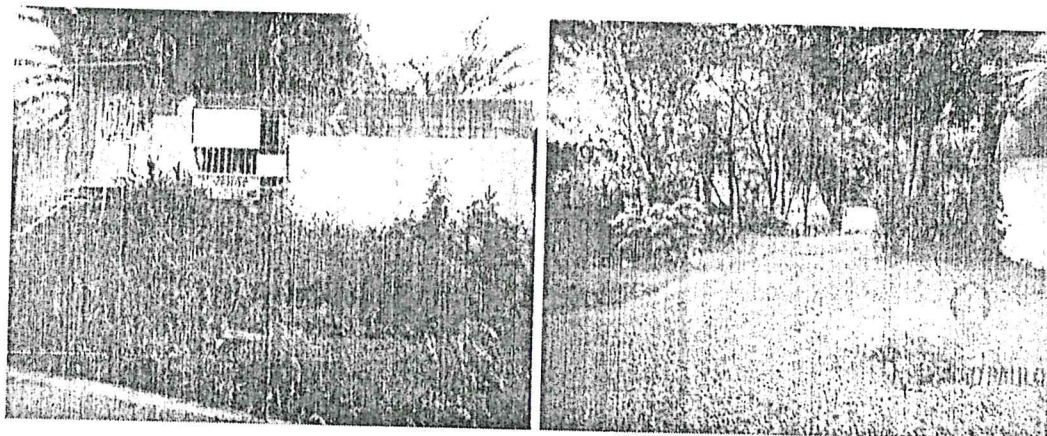
FLS. -45-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 02/06 - Oferta

Endereço: Rua Abrote
Localização Fiscal: 51.033
Índice Fiscal: R\$ 350,00/m² (2014)



Dados do Terreno:

- Área total: 430,00m²
- Frente: 10,00m
- Prof. Equivalente: 43,00m
- Topografia: Plano/acima nível rua
- Preço: R\$ 215.000,00

Imobiliária: Nova São Paulo – 4056-5677

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

35.596/15
254
11/25

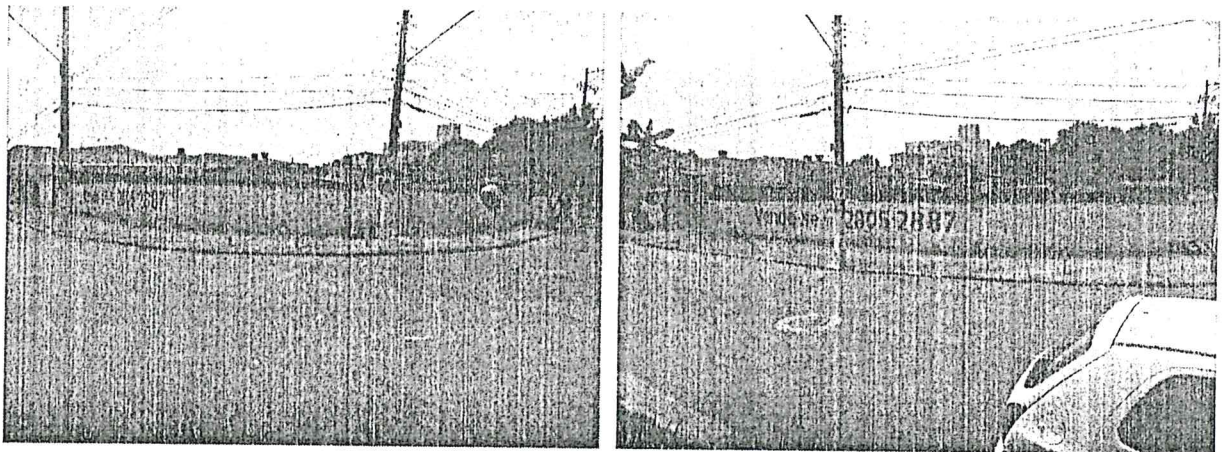
FLS. -46-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 03/06 - Oferta

Endereço: Av. Almiro Sena Ramos com Rua Bernardo Guimarães
Localização Fiscal: 14.055
Índice Fiscal: R\$ 560,00/m² (2014)



- **Dados do Terreno:**
 - Área Total = 471,00m²
 - Frente: 12,00m (P/ Almiro Sena Ramos) 15m p/ R. Bernardo Guimarães.
 - Prof. Equivalente: 39,60m
 - Topografia: Plano
 - Preço: R\$ 500.000,00
- Imobiliária: Habitarex – 3705-9721

A
le
6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 255

12/25

FLS. -47-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

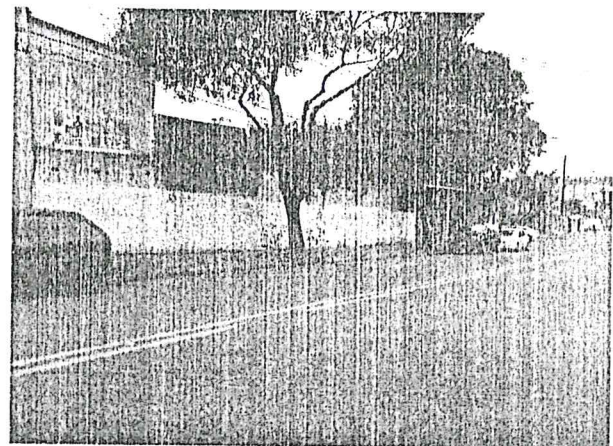
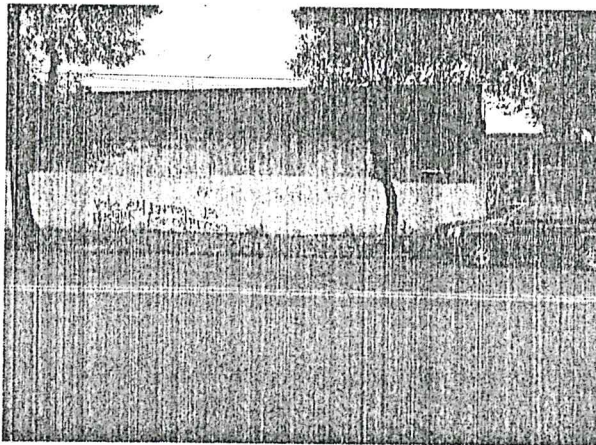
Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 04/06 - Oferta

Endereço: Rua Dona Ida Ceratti Magrini

Localização Fiscal: 26.050

Índice Fiscal: R\$ 630,00/m² (2014)



• **Dados do Terreno:**

- **Área Total = 890,00m²**
 - **Frente: 15,00m**
 - **Prof. Equivalente: 59,33**
 - **Topografia: Plano: 1,00**
 - **Preço: R\$ 800.000,00**
- Imobiliária: Balarin – 2106-7300**

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 256

13/25

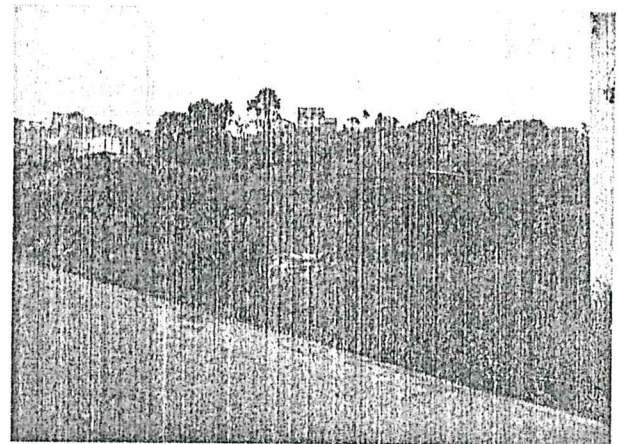
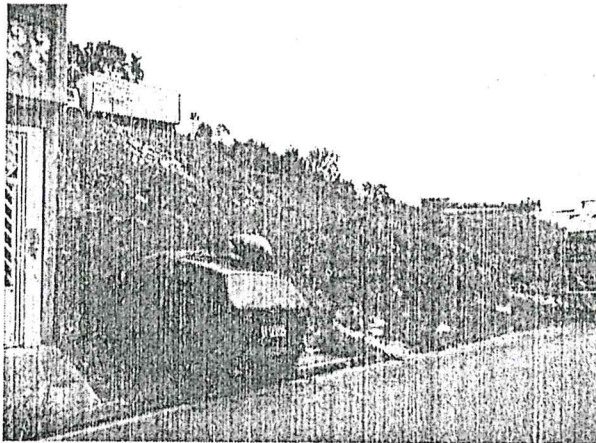
FLS. -48-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 05/06 - Oferta

Endereço: Rua Henrique de Léo
Localização Fiscal: 35.075
Índice Fiscal: R\$ 490,00/m² (2014)



- **Dados do Terreno:** Área Total = 2.463,00m²
 - Frente: 70,00m
 - Prof. Equivalente: 35,19
 - Topografia: Aclive Acentuado
 - Preço: R\$ 1.350.000,00
- Imobiliária: Balarin – 2106-7300**

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 254

14/25

FLS. -49-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

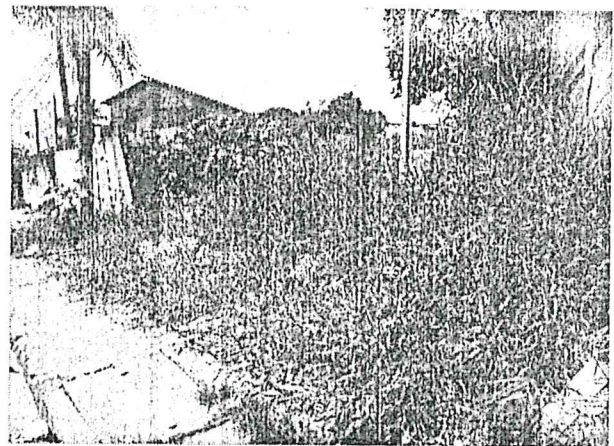
Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Comparativo nº 06/06 – Oferta

Endereço: Rua Caramuru, ao lado do nº 1.300

Localização Fiscal: 20.021

Índice Fiscal: R\$ 560,00/m² (2014)



- **Dados do Terreno:**
 - Área Total = 900,00m²
 - Frente: 40,00m
 - Prof. Equivalente: 1,00
 - Topografia: Plano:
 - Preço: R\$ 800.000,00

Imobiliária: Nova São Paulo

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 258
15/25

FLS. -50-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Escolhidos os Comparativos acima identificados ainda serão tratados com os seguintes Fatores :

1-) Fator Oferta: Corrige a possível redução no valor de um imóvel em oferta durante o curso da negociação. À Venda = 0,90 - Vendido = 1,00

2-) Fator de Localização: Corrige as diferenças entre a localização da amostra e a localização do imóvel avaliando.

Cálculo elaborado levando-se em conta o índice fiscal.

3-) Fator Área: Corrige as diferenças entre a área da amostra e a área do imóvel avaliando.

4-) Fator Frente: Corrige as diferenças entre a frente da amostra e a frente do imóvel avaliando.

5-) Fator Topografia: Corrige as diferenças entre as características topográficas da amostra e as características topográficas do imóvel avaliando.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 259

16/25

FLS. -51-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

4.3-) Avaliação da área de Terra (Somente terreno) consistente área de terra, sito a Rua Yokohama, bairro Canhema – Município de Diadema / SP.

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Método Comparativo de Dados de Mercado – 1/2

1) IDENTIFICAÇÃO: PL-35596-15	Data: 09/06/2016	Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011): 2
Tipo do laudo: Laudo completo	Solicitante: SECR. ASSUNTOS JURÍDICOS	
Logradouro: RUA YOKOHAMA	Nº: SM	Compl.:
Bairro: BR. CANHEMA CANHEMA	Cidade: DIADEMA	Estado: São Paulo

92
B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 2500

17/25

FLS. -52-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Método Comparativo de Dados de Mercado – 2/2

3) HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Parâmetros Limites:	Min.	Máx.
FATOR (decimal):	0,50	2,00
CONJUNTO DE FATORES (decimal):	0,50	2,00
VALOR HOMOG. / VALOR UNIT (decimal):	0,50	2,00

Restaurar Padrões da NBR 14653/2011

Selecione uma das Opções:

Multiplicação de Fatores Somatório de Fatores

Sendo: $V.Hom(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROCC. 35.596/15
FLS. 261
CU

18/25

FLS. - 53 -
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Homogeneização de Valores – 1/1

4) NOMEAÇÃO DOS FATORES:

F1: Oferta F2: Localização F3: Área F4: Frente F5: Topografia

Desmarcar Item Selecionado Excluir Anosra Selecionada Excluir Fator Selecionado Criar Nova Tabela

Marque para Excluir

	V.Ofert (R\$)	A.Equiv (m2)	V.Unt(R\$/m2)	F1	F2	F3	F4	F5	V.Hom(R\$/m2)
1	500000,00	500,00	1.000,00	0,90	1,00	0,68	1,18	1,00	722,16
2	215000,00	430,00	500,00	0,90	1,4	0,67	1,18	1,00	498,08
3	500000,00	471,00	1.061,57	0,90	0,87	0,68	1,18	1,00	666,96
4	300000,00	890,00	693,88	0,90	0,77	0,74	1,18	1,00	543,93
5	1350000,00	2463,00	548,11	0,90	1,00	0,83	1,18	1,00	483,14
6	800000,00	900,00	888,69	0,90	0,87	0,74	1,18	1,00	607,75

FO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 262

19/25

FLS. -54-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Tratamento Matemático Estatístico – 1/4

5) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:	
Nº de amostras.....	(Ud): 6
Graus de liberdade.....	(Ud): 5
Menor valor homogeneizado.....	(R\$/m2): 483,14
Maior valor homogeneizado.....	(R\$/m2): 722,16
Somatório dos valores homogeneizados.....	(R\$/m2) 3.522,02
Nº de intervalos de classe.....	(Ud): 3
Amplitude de classe.....	(R\$/m2): 79,67
Amplitude total.....	(R\$/m2): 239,02
Média aritmética.....	(R\$/m2): 587,00
Mediana.....	(R\$/m2): 575,84
Desvio médio.....	(R\$/m2): 78,619747
Desvio padrão.....	(R\$/m2): 95,542266
Variância.....	(R\$/m2) ^ 2: 9.128,324575

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PRCC. 35.596/15
FLS. 963

20/25

FLS. -55-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Tratamento Matemático Estatístico – 2/4

5.1) QUADRO DE FREQUÊNCIA:			
	INTERVALOS		
CLASSE:	DE:	ATÉ (inclusive):	FREQUÊNCIA:
1	483,14	562,81	3
2	562,81	642,49	1
3	642,49	722,16	2

5.2) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS (CRITÉRIO DE CHAUVENET):		
D/S Crítico:	D/S Calc.(Menor Valor):	D/S Calc.(Maior Valor):
1,73	1,0871	1,4146
OBS:		
* TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) *		

5.3) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:	
Coefficiente de Variação (%):	OBS:
16,28	* ATENÇÃO !!! - DISTRIBUIÇÃO DE ALTA DISPERSÃO (CV > 15,00%).*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 204

21/25

FLS. -56-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Tratamento Matemático Estatístico – 3/4

5.4) NÍVEL DE CONFIANÇA (DISTRIBUIÇÃO "t" DE STUDENT):		Avançar
90 ▾ (%)	"t" DE STUDENT = 2,015	
5.5) INTERVALO DE CONFIANÇA:		
LIMITE INFERIOR (R\$/m ²):	ESTIMATIVA DE TENDÊNCIA CENTRAL (R\$):	LIMITE SUPERIOR (R\$/m ²):
508,41	587,00	665,60
AMPLITUDE EM TORNO DA EST. DE TENDÊNCIA CENTRAL (%):	AMPLITUDE EM TORNO DA EST. DE TENDÊNCIA CENTRAL P/ NÍVEL DE CONFIANÇA = 80 % (%):	GRAU DE PRECISÃO (NBR 14653 / 2011):
13,39	9,81	3

[Handwritten signature]

PROCC. 35.596/15
FLS. 205

22/25

FLS. - 57-
413/2016
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Tratamento Matemático Estatístico – 4/4

5.6) CAMPO DE ARBITRIO:

LIMITE INFERIOR (R\$/m2):	- 15%	ESTIMATIVA DE TENDÊNCIA CENTRAL (R\$):	+ 15%	LIMITE SUPERIOR (R\$/m2):
498,95	←-----	587,00	-----→	675,05

5.7) CONCLUSÃO:

Área equivalente do Imóvel avaliando.....(m2): 10164,3
Valor arbitrado.....(R\$/m2): 587
Valor total do imóvel avaliando.....(R\$): 5.966.444,10

cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos

6) OBSERVAÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

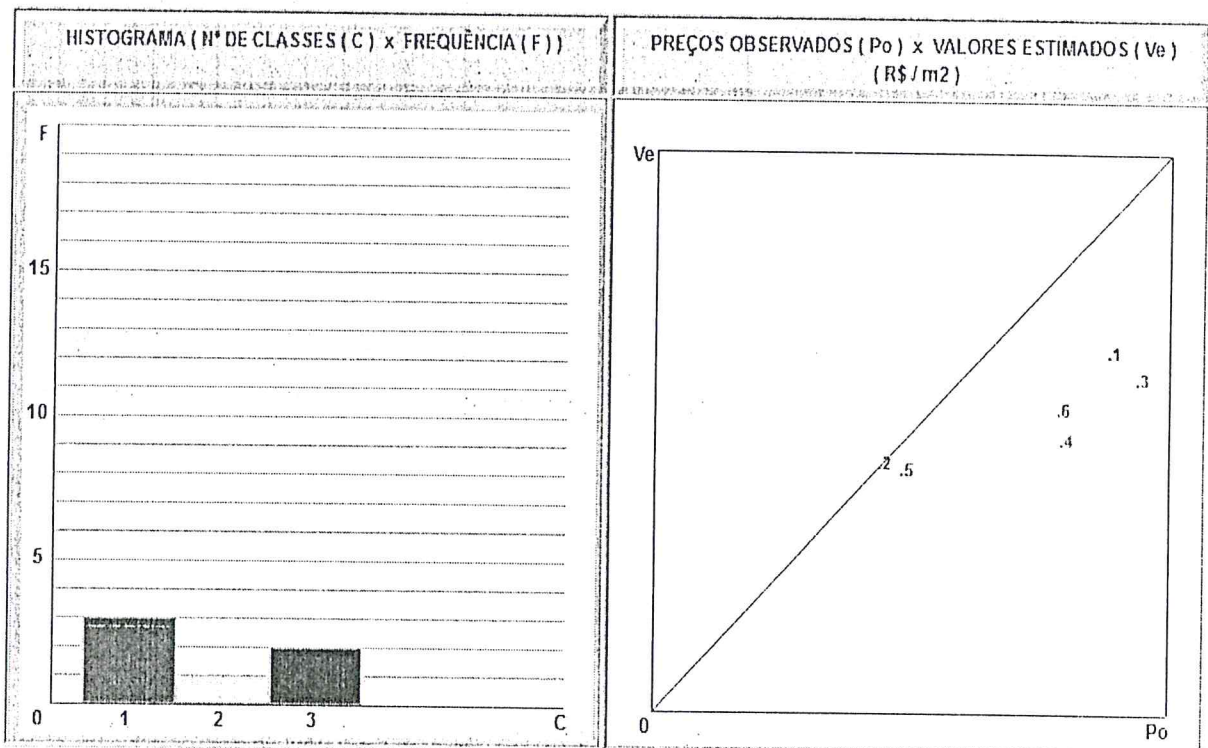
PROC. 35596/15
FLS. 266
23/25

FLS. -58-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Gráficos - 1/1



62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

PROC. 35.596/15
FLS. 284
A

24/25

FLS. -59-
413/2016
Protocolo

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

Imóvel Avaliando: Área de terra, sito a Rua Yokohama, s/nº, bairro Canhema, município de Diadema.

Relatório Final – 1/1

Avalurb 3.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

1) IDENTIFICAÇÃO: PL-35596-15

Tipo do laudo: Laudo completo

Solicitante: SECR. ASSUNTOS JURÍDICOS

Logradouro: RUA YOKOHAMA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PIRAPORINHA

Cidade: DIADEMA

Estado: São Paulo

2) HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$

Imprimir Relatório

Voltar

	F1: Oferta	F2: Localização	F3: Área	F4: Frente	F5: Topografia	
1	500.000,00	500,00	1.000,00	0,90	1,00	722,16
2	215.000,00	430,00	500,00	0,90	1,40	498,08
3	500.000,00	471,00	1.061,57	0,90	0,87	666,96
4	800.000,00	890,00	898,88	0,90	0,77	543,93
5	1.350.000,00	2.463,00	548,11	0,90	1,00	483,14
6	800.000,00	900,00	888,89	0,90	0,87	607,75

F1: Oferta

F2: Localização

F3: Área

F4: Frente

F5: Topografia

62

PROCC. 35.596/15
FLS. 263
PL

25/25

FLS. -60-
413/2016
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

Processo nº: 35.596/15
Assunto: Avaliação de área
L-030/16

10-) CONCLUSÃO :

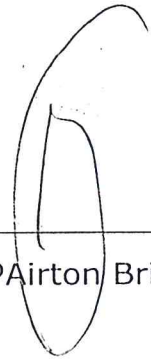
Diante do trabalho ora apresentado, conclui esta Comissão e através do presente Laudo que:

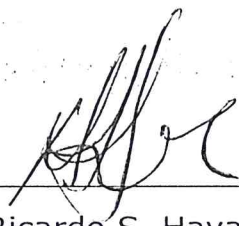
O imóvel avaliando, consistente de uma área de terra (**Somente Terreno**) sito a **Rua Yokohama, s/nº**, bairro Canhema, município de Diadema/SP, tem o valor de **R\$5.966.444,10 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, correspondente ao mês de junho de 2016.

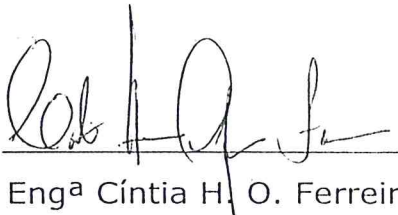
10-) ENCERRAMENTO:

O presente "Laudo de Avaliação" é composto de 25(vinte e cinco) folhas, todas rubricadas e a última assinada.

Diadema, junho de 2016.


Engº Airton Brito


Engº Ricardo S. Hayashi


Engª Cíntia H. O. Ferreira

FLS. 61
413/2016
 Protocolo

PROC. 35576-15
 FLS. 990

LOTEAMENTO POR DO SOL RESUMO LAUDOS AVALIAÇÃO TERRENO

QUADRA "J"			
LAUDO	LOTES	M ²	VALOR (R\$)
31/16	01	64,8308	59397,33
32/16	02	62,8673	57598,39
33/16	03 A 14	47,3 cada	333181,20
34/16	15	42,59	25,000,33

R\$ 450.176,92

QUADRA "L"			
LAUDO	LOTE	M ²	VALOR (R\$)
35/16	22 A 33	46,2005 cada	325436,28
36/16	34	77,0099	45199,53

R\$ 370.635,81

QUADRA "P"			
LAUDO	LOTE	M ²	VALOR (R\$)
37/16	01	69,3106	63501,68
38/16	02	71,2099	65241,80
39/16	03	71,3153	65338,36
40/16	04	70,9876	65038,13
41/16	05	69,1682	63371,21
42/16	06 A 19	50,00 cada	410900,00
43/16	20	58,1262	34120,08
44/16	21 A 34	50,00	410900,00
45/16	35	58,1972	34161,76

R\$ 1.212.573,02

QUADRA "Q"			
LAUDO	LOTE	M ²	VALOR (R\$)
46/16	01	66,5429	60965,94
47/16	02	66,3346	60775,10
48/16	03	79,8175	73128,00
49/16	04	60,6747	35616,05
50/16	05	58,4531	34331,97
51/16	06	56,2315	33007,89
52/16	07	54,0099	31703,81
53/16	08	51,7884	30399,79
54/16	09	49,5668	29095,71
55/16	10	49,6542	29147,02
56/16	11	47,2049	27709,28
57/16	12	53,0028	31112,64
58/16	13	49,5316	29075,05
59/16	14	53,1080	31170,76
60/16	15	51,6054	30292,37
61/16	16	53,3494	31316,10

R\$ 598.847,48

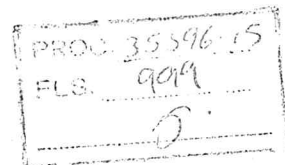
RESUMO POR DO SOL	
ÁREA M ²	VALOR (R\$)
4.138,49	R\$ 2.632.233,23

RUA YOKOHAMA	
ÁREA M ²	VALOR (R\$)
10.164,30	R\$ 5.966.444,10

Eng^o Airton Brito
 Secretária de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

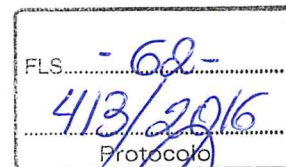


Diadema, 17 de junho de 2016.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Ao Gabinete

Sr. Josenilton da Silva Abade



Segue em anexo a copia dos laudos de avaliação do imóvel, conforme solicitado por VS^a.

Abaixo resumo da somatória dos valores dos laudos da área da Rua Yokohama e do Loteamento Por do Sol:

RESUMO POR DO SOL	
ÁREA M ²	VALOR (R\$)
4.138,49	R\$ 2.632.233,23

RUA YOKOHAMA	
ÁREA M ²	VALOR (R\$)
10.164,30	R\$ 5.966.444,10

Atenciosamente

Engº Ailton Brito
p/ Comissão Avaliação Imóveis
Secr. de Serviços. e Obras



LIBRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROC. 35596/15 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. 219

Comarca de Diadema - SP

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL matricula

ficha

48.032

01

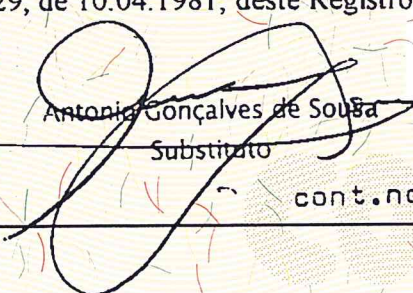
Diadema, 11 de agosto de 2010

IMÓVEL: TERRENO consistente no remanescente do lote 14 (quatorze), do "JARDIM PIRAPORINHA", neste distrito, município e comarca: "Inicia-se no ponto 1, localizado no lado ímpar da Rua Pedro José de Rezende, distante 25,00m do cruzamento com a Rua Maria Helena. Deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Pedro José de Rezende, com azimute 348°16'05'', numa distância de 268,72m, até o ponto 2. Deste ponto, deflete à direita e segue em curva numa distância de 14,24m, em parte pelo alinhamento da Rua Pedro José de Rezende e em parte pelo alinhamento da Rua Georg Rexroth, até o ponto 3. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 78°19'25'', numa distância de 278,96m, pelo alinhamento da Rua Georg Rexroth, até o ponto 4. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 168°28'20'', numa distância de 145,21m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 36.376, até o ponto 5. Deste ponto, segue com o azimute 168°28'20'', numa distância de 16,00m, confrontando com uma servidão particular, instituída em favor de Rádio Excelsior S/A, até o ponto 6. Deste ponto, segue com azimute 168°28'20'', numa distância de 87,03m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula n. 36.358, até o ponto 7. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 240°43'30'', numa distância de 12,58m, até o ponto 8. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 263°58'29'', numa distância de 7,75m, até o ponto 9. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 194°25'37'', numa distância de 7,04m, até o ponto 10. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 238°39'49'', numa distância de 8,56m, até o ponto 11. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 198°43'18'', numa distância de 2,05m, até o ponto 12. Deste ponto deflete à direita e segue pelo azimute 230°20'41'', numa distância de 34,98m, confrontando com a área pública municipal, sendo estes 5 (cinco) últimos trechos (7-8-9-10-11-12), com o imóvel objeto da transcrição n. 42.414, do 14º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, até o ponto 13. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 250°24'52'', numa distância de 122,80m, ao longo do alinhamento da Rua Maria Helena, até o ponto 14. Deste ponto, deflete à direita e segue pelo azimute 351°22'29'', numa distância de 13,04m, até o ponto 15. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 293°41'15'', numa distância de 18,14m, até o ponto 16. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 250°27'18'', numa distância de 14,09m, até o ponto 17, confrontando do ponto 14 ao ponto 17, com a Área Livre do Loteamento Jardim Tamoio. Deste ponto, segue pelo azimute 250°27'18'', numa distância de 64,11m, divisando com os imóveis objetos das matrículas ns. 880, 376, 1.926, 1.513, 1.062, 1.355, 8.168, 931, 879, 378, 2.075 e 337, até o ponto 18. Deste ponto, segue pelo azimute 250°27'18'', numa distância de 11,57m, confrontando com a Área Pública do Jardim Sara Regina, até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área de 78.316,70m²".

CONTRIBUINTE: 2605700200.

PROPRIETÁRIA: GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 27.865.757/0001-02, com sede na Avenida Afranio de Melo Franco n. 135, Rio de Janeiro- RJ.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/14.629, de 10.04.1981, deste Registro.


 Antonio Gonçalves de Sousa
 Substituto

FLS. - 63 -
 413/2016
 Protocolo

cont.no.verso

115.582

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Diadema - SP

133758

11980-0-AA

11980-0-125001-150000-0116

matrícula

48.032

ficha

01

verso

AV.01 – Em 07 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 110.899, de 20 de janeiro de 2011.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de dezembro de 2010, às fls. 021, do livro n. 008, do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, que a proprietária teve sua denominação social alterada para **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005, registrada sob n. 1557093, em 06 de outubro de 2005, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. (Microfilme n. 110.899).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial

R.02 – Em 07 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 110.899, de 20 de janeiro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 3.044.875,00 (três milhões quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), a **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR - CHP**, inscrita no CNPJ(MF) n. 67.527.416/0001-33, com sede na Avenida Piraporinha n. 1.789, sala 02, Piraporinha, nesta cidade. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 020292010-17500010, emitida em 07.01.2011, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 6602.CAFF.E9E3.7617, emitida em 14.01.2011. Valor Venal Proporcional: R\$ 46.932.501,85. (Microfilme n. 110.899).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial

AV.03 – Em 10 de abril de 2015.

Ref. prenotação nº 136.192, de 06 de fevereiro de 2015.

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos do despacho proferido às fls. 666/667 do Procedimento para Retificação de Registro, iniciado por Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 27 de agosto de 2014, que o imóvel desta matrícula possui a seguinte descrição: "**TERRENO** consistente do remanescente do lote 14 (quatorze), do JARDIM PIRAPORINHA, neste distrito, município e comarca, que se assim se descreve e confronta: Inicia-se no ponto 01 de coordenadas N= 7.379.349,1978 e E=

Continua na ficha 02



PROC. 35596/15
FLS. 220

matrícula

ficha

48.032

02

Diadema, 10 de abril de 2015.

338.209,0784, localizado no lado ímpar da Rua Pedro José de Rezende, distante 25,00m do cruzamento com a Rua Maria Helena; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da referida Rua Pedro José de Rezende, com azimute 348°16'05", numa distância de 268,7220m até o ponto 02; neste ponto, deflete à direita e segue em curva, com raio de 9,0599m, tangência de 9,0687m e ângulo central de 90°03'20", numa distância de 14,2400m até o ponto 03, confrontando com a confluência das Ruas Pedro José de Rezende e George Rexroth; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento da referida Rua George Rexroth, com azimute 78°19'25", numa distância de 278,9575m até o ponto 04; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 168°28'20", numa distância de 145,2111m até o ponto 05, confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 36.376; neste ponto, segue em linha reta, com azimute 168°28'20", numa distância de 16,0000m até o ponto 06, confrontando com uma servidão particular de passagem, instituída em favor de Radio Excelsior S/A; neste ponto, segue em linha reta, com azimute 168°28'20", numa distância de 87,0340m até o ponto 07, confrontando com imóvel objeto da matrícula 36.358; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 240°43'30", numa distância de 12,5775m até o ponto 08; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 263°58'29", numa distância de 7,7490m até o ponto 09; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute 194°25'37", numa distância de 7,0436m até o ponto 10; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 283°39'49", numa distância de 8,5574m até o ponto 11; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute 198°43'18", numa distância de 2,0498m até o ponto 12; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 230°20'41", numa distância de 34,9769m até o ponto 13, confrontando do ponto 07 ao ponto 13, com o imóvel objeto da transcrição nº 42.414 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo-SP; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento da Rua Maria Helena, com azimute 250°24'52", numa distância de 122,7978m até o ponto 14; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute 351°22'29", numa distância de 13,0424m até o ponto 15; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute 293°41'15", numa distância de 18,1364m até o ponto 16; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute 250°27'18", numa distância de 14,0919m até o ponto 17, confrontando do ponto 14 ao ponto 17 com área livre do Jardim Tamoio; deste ponto, segue em linha reta, com azimute 250°27'18", numa distância de 64,1091m até o ponto 18, confrontando com parte do lote 01, partes dos lotes 02, 03, 04, lote 05, partes dos lotes 06 e 07, todos da quadra E, do loteamento Vila Clorinda, objetos das matrículas nºs 337, 2.075, 378, 879, 931, 8.168, 1.355, 1.062, 1.513, 1.926, 376 e 880 respectivamente; deste ponto, segue em linha reta, com azimute 250°27'18", numa distância de 11,5724m, até encontrar o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando com Área Pública do Jardim Sara Regina, encerrando a área de 78.313,689m². Valor Venal Proporcional: R\$ 134.110.471,35. Valor Venal Proporcional base cálculo do ITBI: R\$ 151.562.090,29. (Microfilme nº 136.192).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

FLS. -64-
413/2016
Protocolo



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Diadema - SP

133759

11980-0-AA



PÁTRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 26/04/2016, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais-reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário.....	RS 28,12
Ao Estado	RS 0,00
A Cart. Serv.	RS 0,00
Ao Reg. Civil	RS 0,00
Ao Trib. de Jus.....	RS 0,00
Ao M.P.....	RS 0,00
Ao ISS.....	RS 0,56
TOTAL	RS 28,68

Certidão expedida às 15:26 horas do dia 28/04/2016.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Protocolo nº 115.582

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 143341 em 27/04/2016

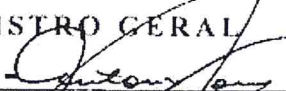
Mônica Viviane Silva Isidoro
Mônica Viviane Silva Isidoro
Escrevente

**PARA USO EXCLUSIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIADEMA**

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
40861

FOLHA
01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
O OFICIAL: Substituto: 

DATA: 20.02.2003.-
IMÓVEL: UM TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente do lote "A-2" do desmembramento do lote A, desmembrado dos lotes UM (01) e DOIS (02) da Quadra DOZE (12) do loteamento denominado "JARDIM TAKEBE", no Bairro do Taboão, com inicio no ponto 4, continuando o perimetro pela a Rua YOKOHAMA, numa extensão de 148,95 metros, em curva até o ponto 11, no ponto 11 sofre deflexão de 90°, continuando com 110,53 metros chegando ao ponto 10, no ponto 10 sofre deflexão de 90°, continuado com 36,15 metros até o ponto 8, no ponto 8 sofre deflexão de 15°, continuado com 51,40 metros até o ponto 9, no ponto 9 sofre deflexão de 20°, continuado com 68,02 metros, chegando a Rua YOKOHAMA no ponto 4, inicio da presente descrição, perfazendo uma área de 10.164,30 metros quadrados.-

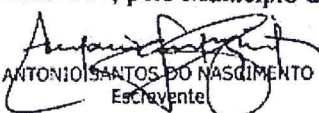
PROPRIETÁRIA: TRADESHOP - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede em São Paulo-SP., a Rua Pageu, nº 250 - Saúde, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.472.944/0001-24.-

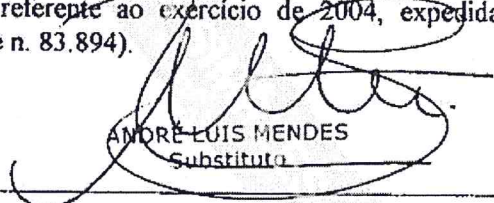
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38.654 deste Registro de Imoveis, feita em data de 24/02/2000.- Matrícula aberta a Requerimento.

AV.01 - Em 18 de junho de 2004.

Ref. prenotação n. 83.894, de 14 de junho de 2004.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de abril de 2004, às fls. 221, do livro 1.497, instruída com Escritura Pública de Retificação, Ratificação e Aditamento, lavrada em 29 de abril de 2004, às fls. 317, do livro 1.500, ambas do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 1401700400, conforme Certidão n. 2004000492, referente ao exercício de 2004, expedida aos 31.05.2004, pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 83.894).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor



ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

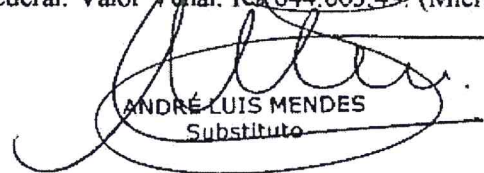
R.02 - Em 18 de junho de 2004.

Ref. prenotação n. 83.894, de 14 de junho de 2004.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), a-(continua no verso).....

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 02.694.593/0001-69, com sede na Rua Edmundo da Silva Ribeiro n. 66, nesta cidade. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos do INSS n. 051012004-23001030, emitida em 10.03.2004, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, n. 6.606.050, emitida em 20.01.2004, pela Secretaria da Receita Federal. Valor Total: R\$ 644.663,49. (Microfilme n. 83.894).


ANTONIO SANTOS DE VASCONCELOS
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

URBANISMO E IMPLANTAÇÃO FOLHA 02/10

LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL(603 LOTES) SUBSTITUIÇÃO AO PROC.:51.048/2000
ASSUNTO

RUA GEORGE REXROTH e RUA PEDRO JOSÉ RESENDE
LOCAL

REMANESCENTE DO LOTE 14

JD.PIRAPORINHA
BAIRRO

1:500
ESCALA

H.I.S.
CAT. USO

AEIS III
ZONA

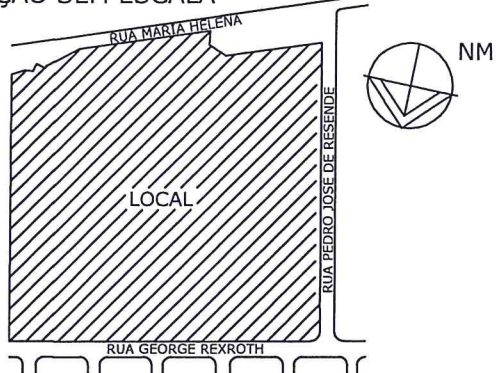
26.057.002.00
INSC. IMOBILIÁRIA

48.032
MATRÍCULA

COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR

PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO .

PROPRIETÁRIO : COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR
DIR. PRESIDENTE: ANTONIO ARCANJO GABRIEL (REPRESENTANTE LEGAL).

QUADRO DE ÁREAS

ver acima

VICE - PRES.: NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES (DIR. FINANCEIRO).

AUTOR DO PROJETO E DIRIGENTE TÉCNICO
ENG. BRUNO FAUSTO FELIX
CREA: 506.935.2873 R.P.M.: 260394109

